



# Relatório da Audiência Pública do texto base do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos de São Paulo

**Local da Audiência Pública:** Defensoria Pública – Unidade de Ribeirão Preto (Rua Alice Além Saad, 1256, Nova Ribeirânia – Ribeirão Preto)

**Data:** 21/07/2017

**Horário:** 18hrs30mins.

**Total de participantes:** 31 pessoas.

**Responsáveis:** Márcia Guerra, Davi Quintanilha Failde de Azevedo.

## 1. Desenvolvimento das atividades:

1.1. - Descrever como ocorreu o início da atividade (Houve composição de mesa? Com quais autoridades?)

A Defensora Pública Luciana Alvarenga, coordenadora da Unidade, realizou a apresentação das autoridades presentes e dos representantes da coordenação dos planos, dando as boas-vindas, agradecendo a presença de todos e todas. O Defensor Público Victor Hugo, coordenador regional da Edepe, realizou a apresentação das pré-conferências da Defensoria, tendo sido passado o vídeo institucional sobre as pré-conferências.

1.2. - Após a Leitura das orientações, houve questionamentos?

Márcia Guerra fez a diferenciação de audiência pública e pré-conferência, explicando a metodologia que seria utilizada na audiência pública. Não houve questionamentos.

1.3. - Apresentação da contextualização da elaboração do texto base do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos de São Paulo. Dúvidas e esclarecimentos.

O Defensor Davi apresentou o processo de construção do PEEDH, sendo exibido o vídeo sobre tal construção.

## 2. Apresentação dos eixos do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos de São Paulo:



## 2.1. - Educação Básica – contribuições

Considerações: Sobre a Diretriz 1, meta 1.1 e a Diretriz 5 e meta 7.3 foi ponderado que há uma concentração dentre os responsáveis na Secretaria Estadual de Educação, na Diretoria Regional de Ensino e Unidades Educacionais do Estado. Se o aluno for da rede municipal de ensino não estaria abarcado. Foi explicada a divisão de competência dos entes federativos, vez que o plano é voltado ao Estado, sendo que a responsabilidade é de todos. Não houve encaminhamento de propostas.

Diretriz 1, meta 1.1. – acrescentar dentre os profissionais o psicopedagogo, pois há muito casos de alunos com outros tipos de transtorno não elecandos no plano. Há alunos com TDH, dislexia e hiperatividade, sendo fundamental o psicopedagogo na alfabetização e auxílio na concentração. **A proposta foi aprovada por consenso.**

Diretriz 1, meta 1.2 e Diretriz 5, meta 7.2 e meta 8.2– Poderia ser acrescentado “dentre outros transtornos”, para abranger o auxílio do psicopedagogo referudi na meta 1.1. da Diretriz 1. **Houve aprovação por consenso.**

## 2.2. - Educação Superior – contribuições

Não foram feitas propostas.

## 2.3. - Educação Popular em Direitos Humanos – contribuições

Foi sugerida a retirada do termo “popular” do eixo, pois educação seria uma só. Foi perguntado o que seria o termo educação popular. Foi explicado o histórico de substituição do nome no eixo. O termo educação popular designaria ações feitas pela sociedade civil, mas também pelo Estado, para disseminar o conhecimento. Educação popular é um termo específico, com significado próprio. Foi explicado pela coordenação da mesa que educação popular vai para além dos conhecimentos formais. A proposta de supressão foi feita no sentido de que seria uma questão de o eixo ficar mais amplo, retirando-se essa terminologia “popular”. Houve ainda a ponderação sobre a técnica legislativa para elaboração do texto, de modo que a supressão seria indicada. Assim, sugeriu-se que fosse retirado o termo “popular”, para ampliação conceitual. **Houve consenso da retirada do termo.**



Diretriz 4 – Foi sugerida a inclusão da Fundação Padre Anchieta. **Houve consenso da inclusão.**

#### 2.4. - Segurança Pública e Sistema de Justiça – contribuições

Considerações – sobre a Diretriz 1, foi explicado que na polícia militar já é feito anualmente o que está estipulado na meta. Do mesmo modo, na Meta 1.1, foi pontuado que já é feito o estipulado nos cursos da Polícia Militar. Isso é feito nos cursos de tiro, método Giraldi, sobre os Procedimentos Operacionais Padrão entre outros. Questionou-se que a parte teórica é pacífica, havendo dúvidas de como seria medida a prática da ação policial.

Sobre a diretriz 2, foi informado por representantes da Polícia Militar, que já há atualização, havendo uma preocupação institucional de atualizar os currículos, inclusive com o aumento das cargas horárias em matéria de Direitos Humanos.

Ponderou-se que houve tratamento do passado do regime militar, mas não deveria restringir a este período, devendo ampliar para o “Estado Novo” da era Vargas.

Diretriz 3 – meta 3.2 – sugestão de exclusão da porcentagem, pois foi questionada de onde essa porcentagem foi incluída. Isto engessaria o ensino e retiraria a discricionariedade do dirigente.

Foi ponderado que há temor de quais pessoas de fora integrarão esses cursos, de modo que seria correto suprimir o 1/3 das duas metas.

Foi explicado que 1/3 não tem fundamento empírico. Foi lida as páginas 386 e 387 do Manual de Direitos Humanos da Polícia Militar, chancelada pelo Comitê da Cruz Vermelha. A aplicação da lei e os sistemas devem ser dinâmicos, não podendo ser concebido como sistema fechado, por isso não podem ser fixadas porcentagens, sendo este o fundamento científico para a não inclusão de tais porcentagens.

Assim, deveria ser garantia a realização, de acordo com a peculiaridade de cada instituição envolvida.

A preocupação é de que já há na Polícia o cumprimento de tal meta e devido a esta meta, há receio de que pode haver alguma má utilização do texto do plano. Foi questionado se não poderia ser retirada a Polícia Militar, vez que esta não precisaria de tais metas. Foi explicado pela Coordenação da mesa que isto não seria indicado, pois a Polícia Militar integra o sistema de segurança pública.

Foi votada a proposta de retirada de 1/3 da Diretriz 3, meta 3.1 e 3.2 – **Houve consenso na aprovação da proposta.**



Proposta de retirada dos termos “de militantes e participantes de movimentos sociais e sindicais” das Diretriz 3 e da meta 3.2 – **21 pessoas concordam com a retirada, 2 pessoas discordam, 3 pessoas se abstém.**

Proposta de retirada do termo “curso” do objetivo 3, deixando apenas o termo vivências, tendo em vista que para ministrar curso convém que haja formação específica – **23 pessoas concordaram, 1 pessoa discordou, 2 pessoas se abstiveram.**

Proposta para Diretriz 1, no lugar de “instar”, constar o termo “concitar”, acrescentado após o termo “sistema de justiça” a expressão “somente aqueles que não fazem a revisão do fundamentos..”. Foi feita outra proposta com nova redação, ficando a proposta “Instar os órgãos de segurança pública e do sistema de justiça, que ainda não o fizeram, a rever os fundamentos...”. **A última redação foi aprovada por consenso.**

Foi ponderado que há muita proteção a minorias e grupos vulneráveis, já havendo a proteção de tais grupos pela polícia comunitária. Ponderou-se ainda que devem ser respeitados os Direitos Humanos dos policiais também, que estão em constante risco. Na diretriz 4, objetivo 4 – proposta de inclusão “respeito mútuo aos direitos humanos”. **Foi consenso a aprovação da proposta.**

Diretriz 2 do objetivo 2 - deve-se partir da premissa que o servidor deve atender o interesse público, um dos nortes é a concretização dos Direitos Humanos, quando se coloca grupos específicos, a impressão que pode dar é que não está atingido o interesse público, atingiria os Direitos Humanos de indivíduos. Isso poderia dar a entender que as minorias formariam como um todo a maioria, ficaria deficitário do ponto de vista formal se não especificasse cada minoria. Haveria mais legitimidade a supressão dos grupos e inclusão do termo “Direitos Humanos”. O bem comum seria o da maioria. Quando se estigmatiza grupos, as pessoas são rotuladas, sendo que os seres humanos são iguais. Proposta de inclusão do termo “condições de igualdade de direitos de toda a diversidade existente na sociedade”. **A proposta foi aprovada por consenso.**



## 2.5. - Educomunicação: Educação e Mídia – contribuições

Considerações: foi ponderado que pela extensão do eixo, a importância da comunicação teria sido enfatizada.

Foi ponderado que primeiro se pesquisa e depois divulga-se o resultado de uma pesquisa. Por questões de ordem, deveria ser alterado a sequência que o texto é apresentado. A qualificação dos profissionais deve ser prévia a este objetivo de disseminação. A proposta é que a Diretriz IV deveria estar no lugar da II, trocando uma pela outra, por questões de ordem lógica. **Proposta aprovada por consenso.**

Diretriz 1 – objetivo 3 – acrescentar “violência e ética”, pois a falta de debate sobre tais temas é que leva às violações de direitos humanos. **Aprovado por consenso.**

### 3. Infraestrutura:

3.1. - Os equipamentos estavam adequados para audiência pública? Marque com x, quando houver concordância, e justifique o que não estiver adequado.

( X ) sala adequada | ( X ) projetor multimídia | ( X ) som | ( X ) outros materiais. Quais? Tripé para o banner, café, *coffe-break* e xerox do texto base para todos os participantes, 3 oficiais à disposição, 2 defensores que participaram até o fim.

Justifique:

### 4. Breve avaliação da atividade:

A audiência pública foi realizada com menos questionamentos sobre a divulgação, sendo que alguns participantes já detinham o texto base trazido de casa. Houve participação além da esperada pela Defensoria local, no sentido de estrutura e acompanhamento dos trabalhos, inclusive com fornecimento de *coffe-break*. A polícia militar compareceu em peso, talvez em razão da proximidade com o endereço do Batalhão.

### 5. Outras considerações:



Houve a necessidade de fazer upload do vídeo no *youtube*, uma vez que não havia programa para rodar a extensão .mp4, o que atrasou o início das atividades.

Houve a filmagem por pessoas que não quiseram se identificar, mas que compunham o grupo da polícia.

Foi relevante que todos possuísem cópia do texto base para acompanhamento da leitura e formulação das propostas.

Foi pedida cópia do texto das propostas aprovadas, por parte da Polícia Militar, sendo que foi passada versão digital preliminar via *pen-drive*.